



**CONCURSO PÚBLICO 002/2019 – 64ª CONVOCAÇÃO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E AUXILIAR DE CLASSE – RETIFICAÇÃO**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Alagoinhas  
Secretaria Municipal de Administração

**RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO**

Na 64ª Convocação dos Candidatos Aprovados no Concurso Público nº 002/2019 publicada no dia 29/04/2024 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alagoinhas

Onde se lê: David Correia Ribeiro

Leia-se: **Luiz Carlos Bastos Prata**

As demais informações permanecem inalteradas. Anexa segue a 64ª Convocação na íntegra e retificada.

Alagoinhas, 02 de maio de 2024.

**Luiz Carlos Bastos Prata**  
**Secretário Municipal de Administração**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

## 64ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 002/2019

Em conformidade com o item 18.3 do Edital do Concurso Público 02/2019, os candidatos abaixo listados deverão comparecer, **impreterivelmente, na data de 03/05/2024, munidos de documentação informada abaixo**, no horário de **08 às 11 horas**, na Coordenação de Concursos e Seleções, localizada no Centro Administrativo Municipal – Av. Manoel Romão, 23 – Alagoinhas Velha – Alagoinhas/BA, quando declararão por escrito a aceitação ao cargo e agendarão a sua avaliação de sanidade mental e a avaliação clínica pré-admissional.

Para ter acesso à documentação necessária para a sua admissão, o candidato deverá acessar o link <<https://www.alagoinhas.ba.gov.br/index.php/documentos-para-nomeacao/>>. É obrigatória a apresentação das certidões e das declarações já preenchidas e assinadas pelo candidato no dia determinado para o seu comparecimento.

Para ter acesso à Lei da Ficha Limpa, e à Instrução Normativa mencionadas no item 18.12 do Edital do Concurso Público 002/2019, o candidato deverá acessar o link <<https://www.alagoinhas.ba.gov.br/index.php/espaco-do-servidor-3/>>. Nesse mesmo link, encontra-se a Declaração de Idoneidade, cuja entrega, preenchida e assinada, é obrigatória.

Conforme ainda o Edital do Concurso Público 002/2019, item 17.1,a investidura do candidato nos CARGOS está condicionada ao atendimento das seguintes condições:

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) Estar em gozo dos direitos políticos;
- c) Estar quite com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
- d) Comprovar ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência;
- e) Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;
- f) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da nomeação;
- g) Apresentar o Diploma de conclusão do Curso referente à escolaridade mínima exigida para a função, expedido por Instituição de Ensino autorizada por Secretaria da Educação ou IES reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e devidamente registrado;
- h) Estar regularmente inscritos nos Conselhos de Classe da sua categoria profissional, quando for o caso;
- i) Não ter sido demitido de serviços público Federal, Estadual ou Municipal, com impedimento de exercer função pública;
- j) Apresentar Atestado de Saúde Ocupacional expedido pelo Serviço de Medicina Ocupacional sob a responsabilidade da Administração Municipal, comprovando estar o candidato apto físico e mental a assumir as atribuições da Função;
- k) Apresentar atestado de Antecedentes Policiais e Criminais;
- l) Apresentar cópias do RG, CPF, CTPS, Título de Eleitor, Carteira do Conselho para os cargos definidos em pré-requisito, CNH válida para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas, comprovante de residência e registro no PIS/PASEP (se tiver);
- m) Entregar duas fotos recentes 3x4.

O Edital do Concurso Público 002/2019 informa também que:

“17.2 Os documentos comprobatórios das condições estabelecidas no item 17.1 deste Edital deverão ser entregues pelo candidato até a data estabelecida no ato de convocação, na sua forma original, acompanhados das respectivas fotocópias.

17.3 No ato da investidura no CARGO anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições apresentadas neste Edital.

18.6 O Ato de Admissão do candidato aprovado e convocado está condicionado à realização prévia de Exame Médico Admissional, feito por Serviço Médico sob a responsabilidade da PREFEITURA DE ALAGOINHAS, e pela apresentação dos documentos comprobatórios das exigências contidas no presente Edital.

18.7 Deverão ser comprovados no ato da convocação os requisitos exigidos no ato da Inscrição e também as condições satisfatórias de saúde física e mental para o exercício da função, as quais não poderão ser incompatíveis com as atribuições dos cargos, comprovadas por inspeção médica promovida por serviço médico sob a responsabilidade da Prefeitura de Alagoinhas.

18.8 Somente será admitido o candidato aprovado que for julgado, na Inspeção Médica, apto física e mentalmente para o exercício dos CARGOS e apresentar os documentos comprobatórios dos requisitos.

18.9 A avaliação médica e psicológica é de caráter eliminatório.

18.12 Apresentar os documentos exigidos pela Lei nº 2.461/2019 (Lei da Ficha Limpa) e Instrução Normativa nº 03, de 19 de fevereiro de 2019.”

Deverá apresentar ainda:

- 1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página da foto e dados pessoais);
- 2 - Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos Filhos com Cartão de Vacinação;
- 3 - Último contracheque e **Declaração de Horários** com autarquia, fundação, empresa governamental ou outro órgão público, onde demonstre a sua compatibilidade de horário com o novo cargo (apenas para os casos de acumulação legal de cargos);
- 4 - Os documentos específicos que seguem abaixo.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

**Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**Documentos específicos:** Ensino Médio Completo (Diploma e Histórico Escolar).

**AMPLA CONCORRENCIA**

| Nº | Class. | Insc. | Nome                      | Exame a ser apresentado |
|----|--------|-------|---------------------------|-------------------------|
| 1  | 44     | 45693 | ANA LUCIA ORGE RIOS       | EXAME CLÍNICO           |
| 2  | 45     | 32406 | EDEN NILO CARVALHO SANTOS | EXAME CLÍNICO           |
| 3  | 46     | 33080 | ERICA EVANGELISTA RANGEL  | EXAME CLÍNICO           |

**Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**Documentos específicos:** Ensino Médio Completo (Diploma e Histórico Escolar).

**VAGA RESERVADA PARA CANDIDATO NEGRO**

| Nº | Class. | Insc. | Nome                           | Exame a ser apresentado |
|----|--------|-------|--------------------------------|-------------------------|
| 1  | 14     | 35384 | MILENA JOICE DA COSTA OLIVEIRA | EXAME CLÍNICO           |
| 2  | 15     | 46713 | TIAGO FERREIRA DE ARAUJO       | EXAME CLÍNICO           |

**Cargo: AUXILIAR DE CLASSE**

**Documentos específicos:** Ensino Médio Completo (Diploma e Histórico Escolar).

**CADASTRO DE RESERVA**

| Nº | Class. | Insc. | Nome                         | Exame a ser apresentado |
|----|--------|-------|------------------------------|-------------------------|
| 1  | 56     | 33862 | SILVANA CORREIA PONTES SILVA | EXAME CLÍNICO           |

A data e o local da avaliação de sanidade mental e a avaliação clínica pré-admissional serão informados ao candidato no ato da entrega da documentação. Conforme o item 18.9 do Edital do Concurso Público 002/2019, a avaliação médica e psicológica é de caráter eliminatório.

**Em caso de não comparecimento na data e horário informados ou não apresentação dos documentos exigidos nessa convocação, o candidato será considerado desistente, sendo convocado o próximo da lista de classificação**

Alagoinhas, 29 de abril de 2024

Luiz Carlos Bastos Prata  
**Secretário Municipal da Administração**